

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1808 de 01/11/07

LEI Nº. 7412/07
DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina a Rua 48, no Loteamento Cidade Vista Verde, de
RUA LUIZ BARONE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica a Rua 48, no Loteamento Cidade Vista Verde,
denominada de RUA LUIZ BARONE.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
outubro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

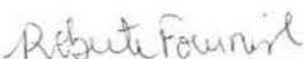

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 361/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)